

Relatório de perguntas e respostas

Sessão ao vivo de perguntas e respostas sobre a
Competição do Fundo de Inovação entre Brasil e EUA de 2021

03 de fevereiro de 2022

Geral	1
Parcerias elegíveis	2
Institutos SENAI	2
Orçamento	3

Geral

1. Qual deve ser a duração do programa?

Você deve fazer um planejamento para implementar seu programa em um período de 12 meses. No caso desta competição, o período de implementação é de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

2. Um Investigador do Projeto (PI, sigla em inglês) de cada instituição participante deve ser listado no projeto? Um membro da terceira instituição (opcional) pode ser um PI? Vários Investigadores do Projeto (PIs) podem pertencer à mesma instituição?

Sim, você deve listar um PI de cada instituição participante em seu formulário de inscrição. Um membro da terceira instituição (opcional) pode ser listado como PI dessa instituição, mas não pode ser o PI da proposta. Pode haver vários PIs da mesma instituição.

3. Como as propostas são avaliadas?

A *Partners of the Americas* convoca dois comitês de avaliação formados por especialistas no assunto e em educação internacional que revisam e avaliam as propostas usando uma matriz de pontuação objetiva.

4. A proposta solicita atividades que forneçam créditos. Poderiam fornecer exemplos ou diretrizes para as expectativas em relação a essas atividades?

Os alunos participantes dos programas financiados pelo 100K devem receber créditos acadêmicos de suas instituições *de origem* para que os programas de intercâmbio não interrompam seus planos de graduação e sejam parte integral de sua educação acadêmica.

5. A proposta precisa ser aprovada pelos funcionários do Escritório de Projetos Patrocinados (OSP, sigla em inglês) da universidade?

É altamente recomendável envolver o OSP e certificar-se de que os funcionários saibam que você está enviando uma proposta, visto que isso garante que seu programa receberá bom apoio em nível

institucional caso sua proposta seja selecionada para financiamento. Além disso, enviar uma carta de apoio de seu OSP reforçará sua proposta durante o processo de revisão.

Parcerias elegíveis

1. Outra instituição no Brasil, além do SENAI, pode liderar?

Outras Instituições de Ensino Superior no Brasil, além do SENAI, são elegíveis para ser parte de uma aliança tríplice. No entanto, elas não podem ser a candidata principal da proposta. Elas podem participar apenas como instituição parceira, juntamente com uma Instituição de Ensino Superior dos EUA e um Instituto SENAI de Inovação ou uma Faculdade SENAI, qualquer uma dessas atuando como a candidata principal da concessão.

2. Minha instituição faz parte de uma Instituição de Ensino Superior (HEI). No entanto, somos um Centro de Pesquisa que oferece apenas cursos de mestrado e doutorado. Podemos enviar uma proposta?

Sim! As propostas de projetos com foco em alunos de mestrado e doutorado são elegíveis.

3. É necessário haver uma parceria anterior com o SENAI e com a Instituição de Ensino Superior dos EUA? Se sim, que tipo de parceria?

Você NÃO precisa ter tido uma parceria anterior. Novas parcerias são estimuladas e bem-vindas para sua proposta.

4. Se uma instituição tiver, no passado, recebido um subsídio de vocês com um país e um projeto totalmente diferentes, como isso afeta as inscrições para subsídios futuros?

Não afeta. Muitas instituições receberam diversos subsídios do 100K em competições diferentes.

Institutos SENAI

1. Há algum meio pelo qual podemos entrar em contato com a pessoa responsável pela rede SENAI no Brasil, a fim de estabelecer uma parceria com um dos institutos?

Envie um e-mail para partners.senai@senaicni.com.br para receber informações e ajuda na parceria com os institutos SENAI.

2. Quais Faculdades SENAI se enquadram na área de desenvolvimento de negócios?

As Faculdades SENAI se enquadram na área de assuntos tecnológicos. Não há universidades focadas em desenvolvimento de negócios no momento.

3. Poderiam fornecer alguns exemplos de Institutos SENAI de Inovação? Não estou familiarizado(a) com eles.

Você pode encontrar a lista completa em <http://institutos.senai.br/english.html>.

Orçamento

1. A universidade dos EUA precisa necessariamente igualar os fundos? Minha proposta será mais fraca se depender somente dos fundos de 100K?

O compartilhamento de custos é necessário, mas não há um valor exigido. No entanto, as propostas que podem igualar o subsídio (1:1) são vistas mais favoravelmente pelo comitê de revisão. Na verdade, o compartilhamento de custos das propostas vencedoras em competições anteriores foi de, em média, 1,5 para 1. Os comitês de avaliação levam em consideração o nível de correspondência dos fundos, mas esse é apenas um dos muitos fatores considerados.

2. Em relação à divisão dos custos da proposta do projeto, ela deve ser claramente especificada desde o início ou pode ser ajustada à medida que o projeto é realizado?

Você deverá cumprir o orçamento conforme estipulado em sua proposta. Dito isso, a divisão de custos deve ser viável e prática para sua instituição e seus parceiros. Você também pode incluir custos compartilhados adicionais à medida que seu programa for implementado.

3. A instituição principal pode estar no Brasil caso isso minimize os custos indiretos, por exemplo?

A instituição parceira tanto dos EUA como do Brasil pode servir como instituição principal. Em ambos os casos, todos os custos devem ser incluídos no orçamento.

4. Há alguma lista de atividades/objetivos nos quais os recursos devem ser empregados?

De forma geral, o orçamento deve ser razoável, bem justificado e estar em conformidade com atividades que, de forma convincente, estejam relacionadas com os objetivos do programa proposto. Diversas atividades podem ser propostas desde que sejam claramente descritas e razoavelmente orçamentadas como parte do programa proposto para capacitar as instituições parceiras e incentivar e promover a mobilidade em uma ou ambas as direções. Alguns exemplos incluem:

- Funcionários, prestadores, consultores
- Despesas com viagens (por ex., voos, hotéis, transporte, refeições etc.)
- Bolsas/estipêndios para alunos/professores
- Comunicação, materiais de marketing, traduções etc.
- Uso, aluguel ou compra de equipamentos, softwares, instalações etc.
- Ferramentas para monitoramento/avaliação do programa
- Custos indiretos/administrativos (o máximo permitido de custos indiretos cobrados no subsídio é de 20%).

5. O subsídio pode ser usado para financiar diretamente as viagens e despesas diárias dos alunos?

Sim. Incentivamos você a usar os fundos para pagar diretamente os custos dos alunos.